Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 03/2025 - Recadastramento 2025

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 15-R, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2024,

COVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **JANEIRO**, **FEVEREIRO**, **MARÇO e ABRIL** que não realizaram a prova de vida até a data de 31/05/2025, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov. br, banner RECADASTRAMENTO ANUAL, que o pagamento dos benefícios está **SUSPENSO** a partir de **01/06/2025**.

Vitórja, 18 de junho de 2025.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 1576017

PORTARIA Nº 1721, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a ADALTO OLIVEIRA, cônjuge, na qualidade de dependente da ex-segurada AGITHA ROSA OLIVEIRA, número funcional 47664/51, PROFESSOR B, V.9, com fundamento nos arts. 3°, inciso II; 5°, inciso I; 34, §1°; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual n° 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual n° 938/2020, c/c art. 40, §8°, da Constituição Federal, com efeitos a partir de 13/04/2025.

(Processo: 2025.07.0425P) José Elias do Nascimento Marçal Presidente Executivo

Protocolo 1575318

PORTARIA Nº 1752, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o CABO PM, AGNALDO DO COUTO MIRANDA, 839970/1, a contar de 19/12/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 3º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei nº 3.196/78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446/81 e pelo Art. 1º da Lei nº 4.010/87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei nº 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87.

(Processo: 2023.13.0604P) José Elias do Nascimento Marçal Presidente Executivo

Protocolo 1575322

PORTARIA Nº 1720, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do CABO PM ALGENIL PEREIRA DA SILVA, NF 249297/51, previsto no Art. 133-A, inciso I, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a EUNICE DE OLIVEIRA DIOGO, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 30/04/2025. (Processo: 2025.07.0431P)

José Elias do Nascimento Marçal Presidente Executivo

Protocolo 1575324

PORTARIA Nº 1733, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do 3º SARGENTO PM ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, NF 799789/1, previsto no Art. 133-A, inciso I, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, à GEIZA DE ABREU SOUZA RIBEIRO, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 16/04/2025. (Processo: 2025.07.0418P)

José Elias do Nascimento Marçal Presidente Executivo

Protocolo 1575328

PORTARIA Nº 1725, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A ELEOTERIO

CONCEDER PENSAO POR MORTE a ELEOTERIO LUIZ FALQUETO, cônjuge, na qualidade de dependente da ex-segurada CATARINA RIBEIRO FALQUETO, número funcional 11360/51, PROFESSOR A, I-10, com fundamento nos arts. 3°, inciso II; 5°, inciso I; 34, §1°; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b, item "6, todos da Lei Complementar Estadual n° 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual n° 938/2020, c/c art. 40, §8°, da Constituição Federal, com efeitos a partir de 04/01/2025.

(Processo: 2025.07.0043P)

José Elias do Nascimento Marçal Presidente Executivo

Protocolo 1575330